



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

### PORTARIA N° 1349 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 398, de 11 de março de 2025, referente ao Processo nº SA/3502/2024;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º DETERMINAR** a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes, constante da Portaria nº 398, de 11 de março de 2025, por mais 60 (sessenta) dias úteis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 25 de dezembro de 2025.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 18 de dezembro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/cvs